



Ao Exmo. Sr.
Lídio de Azevedo Mendes
Presidente da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento - RS

048/2024

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N° ____

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Artigo 119 da Resolução 1.252/16, vem, por intermédio desta, solicitar, que seja requerido ao Executivo Municipal, através do Departamento de Meio Ambiente - DEMA, o presente PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

Com relação às árvores retiradas na Rua Uruguai, esquina com a Conde de Porto Alegre, perguntamos:

1. Houve solicitação e, posterior, autorização para que essas árvores fossem podadas? Anexar cópia do processo administrativo que justifica e autoriza.
2. Por conta da poda realizada, haverá compensação da retirada dessas árvores com o plantio de novas árvores?

Destaca-se que frente às atuais emergências climáticas, inclusive as que assolararam o estado no mês de maio, deve-se levar em consideração estudos específicos para o deferimento de remoção de árvores.

PRAZO PARA RESPOSTA: Conforme Artigo 102, XIV, da Lei Orgânica Municipal.

Sant'Ana do Livramento, 17 de junho de 2024.

Atenciosamente,

Vereador Rafael de Castro

Rafael de Castro
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipal